



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 197, DE 31 DE JANEIRO DE 2014

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 39, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 8 de janeiro de 2009;

considerando o processo nº 23347.000091/2014-71;

considerando o artigo 10 da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993;

considerando a Decisão nº 020/14 – Gabinete da Reitoria;

RESOLVE

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria nº 097, de 24 de janeiro de 2014, passando a ter a seguinte redação:

“Art 2º Designar, na forma do art. 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os servidores **LUIZ SIMÃO STASZCZAK**, matrícula SIAPE nº 1038901, Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação; **JOÃO BATISTA DE MORAIS**, matrícula SIAPE nº 1767279, Assistente em Administração; **FLÁVIA PEDROSA DE CAMARGO**, matrícula SIAPE nº 1794959, Psicóloga Organizacional para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, nos termos do artigo 4º, III, da Portaria CGU nº 335, de 30 de maio de 2006, a fim de apurarem supostas ocorrências de irregularidades apontadas no processo nº 23347.000091/2014-71.”

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta portaria, para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor